DECRETO Nº 2.762 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26 inciso III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.787 de 30 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, abertura de um crédito no valor de **R$ 332.000,00 (**trezentos e trinta e dois mil reais**)**, para suplementação das dotações orçamentárias, conforme abaixo:

ORGÃO	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**35 - APOIO AO ENSINO TÉCNICO EM REGISTRO**	
FONTE	01 -TESOURO	
ATIVIDADE	2018 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(ficha 60) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
ATIVIDADE	2 - PAGAMENTO DE PASEP	
ELEMENTO	(Ficha 80) 3.3.90.47 - obrigações tributárias e contributivas	203.000,00
UNIDADE ORÇ	**18 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	**27 - ESPORTE É VIDA**	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2222 – ORGANIZ. DE CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES ESPORT	
ELEMENTO	(Ficha 840) 3.3.90.30 – Material de Consumo	12.000,00
	(Ficha 843) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
UNIDADE ORÇ	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**18 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - FMAS**	
FONTE	05 –RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2180 - MANUTENÇÃO CRAS - RECURSOS FEDERAL	
ELEMENTO	(ficha 716) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
UNIDADE ORÇ	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**19 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS**	
FONTE	05 –RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2182 - MANUTENÇÃO CREAS - RECURSO FEDERAL	
ELEMENTO	(Ficha 721) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
TOTAL GERAL		**332.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias conforme abaixo:

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

ORGÃO	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**35 - APOIO AO ENSINO TÉCNICO EM REGISTRO**	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2248 - MANUTENÇÃO DO ENSINO TÉCNICO	
ELEMENTO	(Ficha 78) 3.3.90.39- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
	(Ficha 77) 3.3.90.30 – Material de Consumo	3.000,00
UNIDADE ORÇ	**01 - GABINETE DO PREFEITURA E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2009 - MANUT. ATIV. GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
ELEMENTO	(Ficha 4) 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	15.000,00
UNIDADE ORÇ	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**06 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**	
ATIVIDADE	1003 - AMPLIAÇÃO DE FROTA - PLANEJAMENTO	
ELEMENTO	(ficha 127) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
UNIDADE ORÇ	**18 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	**27 - ESPORTE É VIDA**	
ATIVIDADE	2222 – ORGAN. DE CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES ESPORT	
ELEMENTO	(ficha 844) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
UNIDADE ORÇ	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**06 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**	
ATIVIDADE	2247 - MANUTENÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PUO	
ELEMENTO	(Ficha 117) 4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	203.000,00
UNIDADE ORÇ	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**18 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - FMAS**	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2180 - MANUTENÇÃO CRAS - RECURSOS FEDERAL	
ELEMENTO	(Ficha71 4) 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	55.000,00
UNIDADE ORÇ	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**19 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS**	
ATIVIDADE	2182 - MANUTENÇÃO CREAS - RECURSO FEDERAL	
ELEMENTO	(ficha 724) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
TOTAL		**332.000,00**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de outubro de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública